



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 002/2020

Autoriza a contratação de empresa para de Prestação de serviços de Manutenção e Atualização de Sítio Eletrônico com Cessão de Licença e Direito de uso de Software, hospedagem na Internet Pública e Serviços de Suporte Técnico e Reformatação do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica autorizado a contratação da Empresa GRC Breder – ME, CNPJ 11.797.462/0001-06, com sede na Rua Mathatias Emerich, 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, MG, CEP:36979-000, para prestação de serviços de Manutenção e Atualização de Sítio Eletrônico com Cessão de Licença e Direito de uso de Software, hospedagem na Internet Pública e Serviços de Suporte Técnico e Reformatação do Portal Transparência, para a Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

Art. 2° - O período de duração do referido contrato será de 02 de Março de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.

Art. 3° - As despesas decorrentes do presente procedimento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4° - Esta Resolução esta de acordo com o Processo Licitatório Modalidade de Dispensa devido ao valor de n.º 001/2020, conforme processo.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

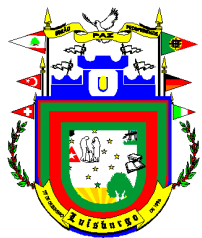
Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luisburgo, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Roque Garcia dos santos
Presidente

Wesley da Silva Caetano
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br